

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a **convocação para a avaliação prática** do processo seletivo para provimento de vagas o cargo de **Analista de Saúde (Enfermeiro)**, conforme a seguir.

1. DOS LOCAIS, DA DATA E DO HORÁRIO

1.1. A avaliação prática será aplicada no dia **25 de julho de 2026, sábado**, no CEF 410 Norte, no seguinte endereço: AE, SHCN SQN 410, Asa Norte, Brasília/DF.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

2.1. Convocação para a prova prática, na seguinte ordem: sequência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e horário.

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
1	1590548	ANA CAROLINA ALVES GUERRA	13h
2	1590333	ANGÉLICA TAVARES DE OLIVEIRA PACHECO	13h
3	1590241	BEATRIZ MOURA SILVA BOAVENTURA	13h
4	1590175	BRUNA REGINA DA SILVA AGUIAR	13h30
5	1590131	BRUNNO RODRIGUES LEITE	13h30
6	1590484	CAMILA ALVARES	13h30
7	1590519	DARA MEDEIROS DE CARVALHO AMORIM	14h
8	1590082	ELAINE SANTOS AGUIAR	14h
9	1590470	EMANUELLY CRISTINA LEMES SANTANA	14h
10	1590217	GABRIEL MOREIRA DE JESUS LOPES	14h30
11	1590523	GEOVANNA LUCENA NERI	14h30
12	1590444	GIOVANNA ALESSANDRA DE FREITAS VIEIRA	14h30
13	1590399	GISELLE DE MELO BELCHIOR	15h
14	1590436	HELOÍSA CASTRO FERNANDES	15h
15	1590142	JONATHAN DA SILVA COSTA	15h
16	1590503	LUDMILLA MARIA MENDES CARNEIRO	15h30
17	1590251	MANOELA CARVALHO RODRIGUES	15h30
18	1590003	MARCOS VINÍCIUS ALVES PEREIRA	15h30
19	1590032	MAYRA MIRANDA DO AMARAL	16h
20	1590391	RAPHAEL RODRIGO SANTOS DA SILVA	16h
21	1590133	SAMUEL MARTINS DA SILVA	16h
22	1590469	VITOR VENANCIO PIRES CARVALHO LIMA	16h30
23	1590465	YARA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	16h30
24	1590435	ANA KELLE FARIASMUNIZ NASCIMENTO	17h30

3. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

3.1. A Avaliação Prática consistirá na elaboração e apresentação oral de um **Plano de Ação em Educação e Promoção da Saúde**, voltado ao desenvolvimento de estratégias de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo ao autocuidado, destinado aos usuários do Sesc-DF, contemplando um dos seguintes eixos temáticos, definido por sorteio pela banca examinadora:

I - Saúde da Mulher; ou

II - Saúde do Homem.

3.1.1 A apresentação será realizada perante banca composta por integrantes do Instituto Ibest e do Sesc-DF, com duração de **até 30 (trinta) minutos**.

3.1.2 A avaliação tem por finalidade verificar a capacidade do candidato de diagnosticar necessidades de saúde, planejar ações educativas, propor estratégias de promoção da saúde baseadas em evidências científicas, organizar atividades de educação em saúde, definir indicadores de avaliação e apresentar soluções compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a missão institucional do Sesc-DF.

3.1.3 No dia da realização da avaliação prática, **será realizado o sorteio individualizado do tema específico a ser obrigatoriamente desenvolvido pelo candidato na sua apresentação**.

3.1.4 O candidato deverá elaborar previamente o Plano de Ação em Educação e Promoção da Saúde para ambos os temas propostos.

3.1.4.1 O Plano de Ação do tema sorteado deverá ser entregue **impresso** à banca examinadora no momento da apresentação.

3.1.5 Recursos Permitidos aos candidatos:

- a) Quadro branco;
- b) Apresentação impressa (entregue à banca ou usada pelo candidato);
- c) Material didático físico (cartazes, objetos, livros, ilustrações);
- d) Folhas de apoio impressas para consulta própria (ex: roteiro).

3.1.6 Recursos Proibidos:

- a) Qualquer recurso que dependa de conexão com a internet (Google Drive, YouTube, sites online, plataformas virtuais);
- b) Equipamentos próprios que exijam instalação (*notebook* pessoal, projetores, caixas de som externas);
- c) Uso de aparelhos eletrônicos pessoais durante a apresentação (celular, *smartwatch*);
- d) Intervenção de terceiros ou simulação com plateia externa ao processo;
- e) Impressões ou solicitações de material no local, no dia da apresentação.

3.2 A Avaliação Prática, de caráter classificatório e eliminatório, valerá **10,00 (dez) pontos**.

3.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na avaliação prática serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.

3.4 O Plano de Ação deverá conter, no mínimo:

- a) Diagnóstico da situação de saúde e justificativa;
- b) Público-alvo;
- c) Objetivos geral e específicos;
- d) Planejamento da ação educativa;
- e) Estratégias metodológicas de educação em saúde;
- f) Conteúdo técnico fundamentado em protocolos e evidências científicas;
- g) Estratégias para promoção do autocuidado e prevenção de agravos;
- h) Indicadores de monitoramento e avaliação;
- i) Cronograma de execução;
- j) Recursos necessários.

3.5 O candidato será avaliado de acordo com a seguinte planilha:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Diagnóstico em Saúde e Análise Situacional	Identificação adequada das necessidades do público-alvo, análise dos fatores de risco e compreensão do contexto epidemiológico e institucional.	2,00
Planejamento da Ação e Viabilidade Técnica	Coerência entre diagnóstico, objetivos e estratégias propostas; exequibilidade da ação; adequação ao contexto do Sesc-DF e às políticas públicas de saúde.	2,50
Educação em Saúde e Fundamentação Técnico-Científica	Qualidade das estratégias educativas; utilização de metodologias participativas; domínio técnico do conteúdo; alinhamento às evidências científicas e aos protocolos vigentes.	2,00
Promoção da Saúde, Avaliação e Resultados	Definição de indicadores, estratégias de monitoramento, incentivo ao autocuidado e capacidade de avaliar a efetividade da ação proposta.	1,50
Comunicação, Clareza e Capacidade Argumentativa	Organização das ideias; clareza da exposição; linguagem adequada ao público; segurança técnica e capacidade de responder aos questionamentos da banca.	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10,00

3.6 As informações referentes aos horários e à distribuição dos candidatos por turma para a avaliação prática serão objeto de divulgação específica a ser publicada na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>.

3.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação prática. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação prática com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

3.9 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação prática e o comparecimento no horário determinado.

3.10 No dia de realização da avaliação prática, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados, munido do documento de identidade original.

3.11 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

3.12 **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.8.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.13 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação prática, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.11 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.14 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

3.15 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.16 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Ibest poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da avaliação prática.

3.17 Em hipótese alguma será aplicada avaliação prática fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados nesta convocação.

3.18 No dia de realização da avaliação prática, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, *pendrive* etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.19 O Instituto Ibest não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação prática, nem por danos a eles causados.

3.20 No dia de realização da avaliação prática, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da avaliação prática será divulgado na data provável de **29 de julho de 2026**.

Brasília, 17 de julho de 2026.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF